



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019

Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN

(anexo ginásio Poliesportivo “Nelio Dias”) – CEP: 59.135-300

Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30

E-mail: futsalfnfs@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 045/2025-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, e com amparo legal do Regulamento do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino Série Ouro de 2025 e tendo em vista acordo entre as partes interessadas, bem como pela interdição do **Genilson Almeida**, na Cidade de **Felipe Guerra**.

R E S O L V E:

- Modificar o local da partida entre as equipes **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAUNAS X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CRUZEIRO ASSU**, programada para o **dia 25/10/2025** às **20:30 horas** no **Genilson Almeida**, na Cidade de **Felipe Guerra**, para o **Ginásio José Carlos da Costa**, na Cidade de **Governador Dix-Sept-Rosado/RN**, na mesma data e horário, válida pelo Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal-Adulto Masculino Série Ouro de 2025.

Natal-RN, 23 de outubro de 2025.


Severino Martins de Lima Júnior
Presidente/FNFS